DECRETO Nº 15048/2019

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação em Educação — Nível de Mestrado, à servidora Tatiane Mateus.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível D -

Classe 05, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação em Educação – Nível de Mestrado, Área de Concentração: Educação e Linha de Pesquisa: Sociedade, Conhecimento e Educação, junto a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, à servidora TATIANE MATEUS, matrícula funcional nº 17561-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.630.417-3/PR e do CPF/MF n.º 079.653.109-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena* + *Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

> Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças